



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 77

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SRTª
SUSETTI SUELI ROMAGNOLLI, Assistente
Administrativo-CC-7"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

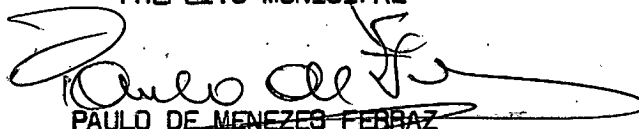
R E S O L V E :

CONCEDER licença sem vencimentos, à Srtª SUSETTI SUELI
ROMAGNOLLI, do cargo em comissão de Assistente Administrativo-CC-7, para tra-
tar de assuntos particulares, a partir de 1º/03/74.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA DE GUATEMALA
RAMA DE 21 / 03 / 1974
DE N.º 764
DAS, Em, 21 / 03 / 1974
E U N C I O N A R I O